



Câmara Municipal de Porto Alegre

PROC. Nº 1942/11
PLL Nº 068/11

COMISSÃO DE ECONOMIA, FINANÇAS, ORÇAMENTO E DO MERCOSUL

PARECER Nº 108 /11 – CEFOR

Inclui a Feira Temática de Artesanato do Mercado Público no Anexo II à lei nº 10.903, de 31 de maio de 2010 – que institui o Calendário de Eventos de Porto Alegre e o Calendário Mensal de Atividades de Porto Alegre, dispõe sobre a gestão desses calendários e revoga legislação sobre o tema -, nos meses de abril a dezembro, e dá outras providências.

Vem a esta Comissão, para parecer, o Projeto em epígrafe, de autoria do vereador Idenir Cecchim.

O Projeto não apresentou óbice legal de acordo com os pareceres da Procuradoria da Casa e da Comissão de Constituição e Justiça, que o examinaram anteriormente, posição da qual compartilhamos.

Quanto ao mérito, este relator considera ser justa e relevante a Proposição encaminhada, uma vez que os eventos temáticos aludidos e incluídos, já ocorrem ordinariamente no mercado público. Neste sentido, saudamos a iniciativa e nos posicionamos favoravelmente à sua tramitação.

Assim sendo, pelos motivos expostos, somos pela **aprovação** do Projeto.

Sala de Reuniões, 19 de setembro de 2011.

**Vereador Mauro Pinheiro,
Relator.**



**Câmara Municipal
de Porto
Alegre**

**PROC. Nº 1942/11
PLL Nº 068/11
Fl. 2**

PARECER Nº 108 /11 – CEFOR

Aprovado pela Comissão em 27-09-11


Vereador João Carlos Nedel – Presidente


Vereador Airto Ferronato

Vereador Idenir Cecchim – Vice-Presidente


Vereador João Antonio Dib